

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

# Portaria Nº491 de 04 de outubro de 2022

**“DESIGNA A SERVIDORA LORECI FERREIRA DA CRUZ, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AGENTE DE COPA E LIMPEZA, FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**JOÃO MARIA ROQUE,** Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, a necessidade de desenvolver um trabalho de limpeza, controle de material de limpeza, organização e rotinas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Academia de Saúde que devem ser seguidas;

**Considerando,** que a servidora tem vários anos de experiência e trabalho na Administração Municipal vai desempenhar um bom trabalho junto com sua equipe.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada para a servidora Loreci Ferreira da Cruz, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto a Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pela equipe de limpeza da Secretaria. Fazendo jus ao acréscimo de até 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

**Art. 2º.** As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Entre Rios/SC, 04 de outubro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

## Prefeito Municipal